



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7189 / 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS
BAIRROS OLARIA E MAÇARANDUBA"
(AMBOM).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS OLARIA E MAÇARANDUBA" (AMBOM), inscrita sob o CNPJ nº 07.878.514/0001-93, com sede no bairro rural Maçaranduba, na cidade de Pouso Alegre - MG, com estatuto registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 49.364, Reg. nº 4.452, LV. A - 9, em 08 de março de 2006.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de Dezembro de 2015.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Olaria e Maçaranduba, por entender que esta tem grande importância para a cidade. Por trabalhar pelo desenvolvimento da agropecuária, contribuir para o bem-estar social da população e da comunidade, unindo esforços e, assim, oferecendo melhor qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões, em 8 de Dezembro de 2015.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR